

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROSÁRIO OESTE - MT**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Oátomo José Canavarros Serra
OFICIAL

ROSÁRIO OESTE, 03 DE fevereiro DE 2015

Imóvel rural denominado Fazenda Roreal, situado no Lote Laranjal, no município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, com 8.277,9856 ha (oito mil duzentos e setenta e sete hectares noventa e oito ares e cinquenta e seis centiares), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALD-M-0227, de coordenadas N 8.393.976,588 m e E 698.792,895 m, situado no limite da Fazenda Birigui, código do INCRA: 902.039.042.919-7, com a margem direita da Cabeceira da Lagoa; deste, segue com a margem direita da referida cabeceira, a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 116°38'29" e 401,48 metros, até o vértice ALD-P-9220, de coordenadas N 8.393.796,562 m e E 699.151,750 m; 57°38'00" e 97,54 metros, até o vértice ALD-O-A118, de coordenadas N 8.393.848,777 m e E 699.234,134 m; 100°04'21" e 271,22 metros, até o vértice ALD-P-9221, de coordenadas N 8.393.801,343 m e E 699.501,172 m; 53°42'02" e 220,71 metros, até o vértice ALD-P-9222, de coordenadas N 8.393.932,005 m e E 699.679,051 m, deste segue com a margem direita do Córrego Piabas, a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 146°57'09" e 274,04 metros, até o vértice ALD-P-9223, de coordenadas N 8.393.702,302 m e E 699.828,493 m; 125°39'33" e 246,57 metros, até o vértice ALD-P-9224, de coordenadas N 8.393.558,562 m e E 700.028,829 m; 96°34'51" e 351,71 metros, até o vértice ALD-P-9225, de coordenadas N 8.393.518,254 m e E 700.378,219 m; 136°15'25" e 215,60 metros, até o vértice ALD-P-9226, de coordenadas N 8.393.362,492 m e E 700.527,293 m; 127°10'50" e 88,97 metros, até o vértice ALD-P-9227, de coordenadas N 8.393.308,726 m e E 700.598,177 m; 71°12'50" e 137,72 metros, até o vértice ALD-P-9228, de coordenadas N 8.393.353,077 m e E 700.728,560 m; 27°11'23" e 111,30 metros, até o vértice ALD-P-9229, de coordenadas N 8.393.452,082 m e E 700.779,419 m; 46°06'39" e 50,15 metros, até o vértice ALD-P-9230, de coordenadas N 8.393.486,848 m e E 700.815,560 m; 108°36'44" e 64,04 metros, até o vértice ALD-P-9231, de coordenadas N 8.393.466,408 m e E 700.876,253 m; 88°46'36" e 136,38 metros, até o vértice ALD-P-9232, de coordenadas N 8.393.469,320 m e E 701.012,604 m; 54°59'02" e 181,05 metros, até o vértice ALD-P-9233, de coordenadas N 8.393.573,210 m e E 701.160,885 m; 162°09'07" e 92,82 metros, até o vértice ALD-P-9234, de coordenadas N 8.393.484,857 m e E 701.189,334 m; 95°06'14" e 157,92 metros, até o vértice ALD-P-9235, de coordenadas N 8.393.470,808 m e E 701.346,629 m; 29°01'30" e 154,17 metros, até o vértice ALD-P-9236, de coordenadas N 8.393.605,618 m e E 701.421,432 m; 60°25'33" e 181,01 metros, até o vértice ALD-M-0228, de coordenadas N 8.393.694,956 m e E 701.578,861 m, situado na margem direita do Córrego Piabas e divisa da Fazenda Laranjal, código do INCRA: 905.046.027.982-2; deste, segue confrontando com a Fazenda Laranjal com azimute de 198°47'19" e distância de 3.940,66 metros, até o vértice ALD-M-0215, de coordenadas N 8.389.964,282 m e E 700.309,669 m, situado na divisa comum das Fazendas Laranjal, matrícula nº 9173 e 9172; deste, segue confrontando com a Fazenda Laranjal, matrícula nº 9172, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°19'15" e 1.318,97 metros, até o vértice ALD-M-0216, de coordenadas N 8.388.712,165 m e E 699.895,064 m; 97°22'10" e 111,85 metros, até o vértice ALD-M-0217, de coordenadas N 8.388.697,818 m e E 700.005,992 m; 199°16'32" e 6.765,38 metros, até o vértice ALD-M-0218, de coordenadas N 8.382.311,686 m e E 697.772,676 m; 202°36'36" e 513,49 metros, até o vértice ALD-V-9204, de coordenadas N 8.381.837,665 m e E 697.575,263 m, servindo como divisa do município de Rosário Oeste/MT com Nova Brasilândia/MT e com a Fazenda Roreal, matrícula nº 2.496, pertencente ao mesmo proprietário; deste, segue confrontando com a Fazenda Roreal, no município de Nova Brasilândia/MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°41'04" e 136,77 metros, até o vértice ALD-V-9228, de coordenadas N 8.381.841,685 m e E 697.438,555 m; 270°00'07" e 169,88 metros, até o vértice ALD-V-9227, de coordenadas N 8.381.841,691 m e E 697.268,675 m; 271°41'05" e 133,55 metros, até o vértice ALD-V-9226, de coordenadas N 8.381.845,617 m e E 697.135,187 m; 278°56'25" e 151,49 metros, até o vértice ALD-V-9225, de coordenadas N 8.381.869,159 m e E 696.985,537 m; 276°02'28" e 223,71 metros, até o vértice ALD-V-9224, de coordenadas N 8.381.892,703 m e E 696.763,069 m; 270°00'02" e 206,28 metros, até o vértice ALD-V-9223, de coordenadas N 8.381.892,705 m e E 696.556,785 m; 264°10'12" e 77,24 metros, até o vértice ALD-V-9222, de coordenadas N 8.381.884,859 m e E 696.479,941 m; 254°30'28" e 88,15 metros, até o vértice ALD-V-9221, de coordenadas N 8.381.861,313 m e E 696.394,992 m; 263°50'29" e 73,23 metros, até o vértice ALD-V-9220, de coordenadas N 8.381.853,457 m e E 696.322,186 m; 269°59'55" e 76,85 metros, até o vértice ALD-V-9219, de coordenadas N 8.381.853,455 m e E 696.245,338 m; 272°19'04" e 97,15 metros, até o vértice ALD-V-9218, de coordenadas N 8.381.857,384 m e E 696.148,267 m; 270°00'00" e 137,53 metros, até o vértice ALD-V-9217, de coordenadas N 8.381.857,384 m e E 696.010,740 m; 258°27'11" e 78,44 metros, até o vértice ALD-V-9216, de coordenadas N 8.381.841,682 m e E 695.933,884 m; 251°14'38" e 85,43 metros, até o vértice ALD-V-9215, de coordenadas N 8.381.814,214 m e E 695.852,994 m; 252°45'11" e 105,87 metros, até o vértice ALD-V-9214, de coordenadas N 8.381.782,823 m e E 695.751,880 m; 250°10'51" e 150,49 metros, até o vértice ALD-V-9213, de coordenadas N 8.381.731,799 m e E 695.610,303 m; 251°49'17" e 276,72 metros, até o vértice ALD-V-9212, de coordenadas N 8.381.645,467 m e E 695.347,394 m; 249°53'24" e 228,29 metros, até o vértice ALD-V-9211, de coordenadas N 8.381.566,976 m e E 695.133,023 m; 204°36'54" e 109,52 metros, até o vértice ALD-V-9210, de coordenadas N 8.381.467,407 m e E 695.087,405 m; 184°54'42" e 72,76 metros, até o vértice ALD-V-9209, de coordenadas N 8.381.394,910 m e E 695.081,175 m; 200°32'16" e 70,96 metros, até o vértice ALD-V-9208, de coordenadas N 8.381.328,459 m e E 695.056,280 m; 212°22'12" e 92,98 metros, até o vértice ALD-V-9207, de coordenadas N 8.381.249,927 m e E 695.006,500 m; 215°10'59" e 140,43 metros, até o vértice ALD-V-9206, de coordenadas N 8.381.135,155 m e E 694.925,588 m; 221°49'01" e 154,47 metros, até o vértice ALD-V-9205, de coordenadas N 8.381.020,034 m e E 694.822,597 m, servindo de divisa do município de Nova Brasilândia/MT com Rosário Oeste/MT e divisa da Fazenda Roreal com a Serra Azul; deste, segue com a Serra Azul, no município de Rosário Oeste/MT, com azimute de 268°34'26" e distância de 2.038,37 metros, até o vértice ALD-M-1975, de coordenadas N 8.380.969,299 m e E 692.784,861 m, situado no limite da Serra Azul e divisa da Área de Posse, de Sebastião Pereira de Campos, Processo Civil nº 13.343; deste, segue confrontando com a Área de Posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°41'05" e 691,95 metros, até o vértice ALD-M-0221, de coordenadas N 8.381.594,802 m e E 692.488,983 m; 351°10'47" e 400,92 metros, até o vértice ALD-M-0219, de coordenadas N 8.381.990,979 m e E 692.427,507 m; 326°15'03" e 258,34 metros, até o vértice ALD-M-0220, de coordenadas N 8.382.205,781 m e E 692.283,986 m; 345°41'23" e 2.592,29 metros, até o vértice ALD-M-0222, de coordenadas N 8.384.717,633 m e E 691.643,244 m; 331°58'49" e 246,82 metros, até o vértice ALD-M-0255, de coordenadas N 8.384.935,523 m e E 691.527,293 m, situado no limite da Área de Posse com a margem direita do Ribeirão Piabas; deste, segue com a margem direita do Ribeirão Piabas, a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 291°35'40" e 120,75 metros, até o vértice ALD-P-9244, de coordenadas N 8.384.979,963 m e E 691.415,019 m; 17°47'22" e 154,47 metros, até o vértice ALD-P-9245, de coordenadas N 8.385.127,051 m e E 691.462,214 m; 19°48'15" e 137,28 metros, até o vértice ALD-P-9246, de coordenadas N 8.385.256,216 m e E 691.508,727 m; 47°03'59" e 118,26 metros, até o vértice ALD-P-9247, de coordenadas N 8.385.336,771 m e E 691.595,313 m; 19°41'21" e 121,29 metros, até o vértice ALD-P-9248, de coordenadas N 8.385.450,974 m e E 691.636,179 m; 51°23'25" e 126,14 metros, até o vértice ALD-P-

9249, de coordenadas N 8.385.529,684 m e E 691.734,743 m; 13°09'20" e 161,58 metros, até o vértice ALD-P-9250, de coordenadas N 8.385.687,025 m e E 691.771,518 m; 51°58'19" e 136,72 metros, até o vértice ALD-P-9251, de coordenadas N 8.385.771,254 m e E 691.879,217 m; 43°12'02" e 198,51 metros, até o vértice ALD-P-9252, de coordenadas N 8.385.915,959 m e E 692.015,107 m; 56°22'04" e 159,30 metros, até o vértice ALD-P-9253, de coordenadas N 8.386.004,187 m e E 692.147,739 m; 43°48'49" e 133,01 metros, até o vértice ALD-P-9254, de coordenadas N 8.386.100,169 m e E 692.239,826 m; 345°49'32" e 136,27 metros, até o vértice ALD-P-9255, de coordenadas N 8.386.232,290 m e E 692.206,457 m; 336°00'04" e 167,06 metros, até o vértice ALD-P-9256, de coordenadas N 8.386.384,905 m e E 692.138,512 m; 291°46'36" e 144,07 metros, até o vértice ALD-P-9257, de coordenadas N 8.386.438,353 m e E 692.004,724 m; 350°31'38" e 121,20 metros, até o vértice ALD-P-9258, de coordenadas N 8.386.557,899 m e E 691.984,777 m; 263°03'14" e 37,99 metros, até o vértice ALD-V-A119, de coordenadas N 8.386.553,305 m e E 691.947,069 m; 300°01'02" e 160,77 metros, até o vértice ALD-P-9259, de coordenadas N 8.386.633,730 m e E 691.807,865 m; 6°06'26" e 158,69 metros, até o vértice ALD-P-9260, de coordenadas N 8.386.791,517 m e E 691.824,748 m; 313°27'55" e 102,07 metros, até o vértice ALD-P-9261, de coordenadas N 8.386.861,729 m e E 691.750,670 m; 332°11'54" e 90,46 metros, até o vértice ALD-V-A120, de coordenadas N 8.386.941,748 m e E 691.708,478 m; 6°43'33" e 83,96 metros, até o vértice ALD-P-9262, de coordenadas N 8.387.025,127 m e E 691.718,311 m; 353°18'07" e 110,92 metros, até o vértice ALD-P-9263, de coordenadas N 8.387.135,294 m e E 691.705,373 m; 39°23'19" e 162,71 metros, até o vértice ALD-O-0946, de coordenadas N 8.387.261,048 m e E 691.808,627 m; 358°07'17" e 174,69 metros, até o vértice ALD-O-0947, de coordenadas N 8.387.435,643 m e E 691.802,900 m; 350°12'29" e 187,93 metros, até o vértice ALD-O-0948, de coordenadas N 8.387.620,834 m e E 691.770,939 m; 341°06'17" e 207,74 metros, até o vértice ALD-P-9267, de coordenadas N 8.387.817,375 m e E 691.703,666 m; 357°47'44" e 268,91 metros, até o vértice ALD-P-9268, de coordenadas N 8.388.086,083 m e E 691.693,322 m; 339°37'06" e 185,00 metros, até o vértice ALD-P-9269, de coordenadas N 8.388.259,496 m e E 691.628,893 m; 3°16'59" e 603,34 metros, até o vértice ALD-M-0253, de coordenadas N 8.388.861,850 m e E 691.663,445 m; 73°22'00" e 212,23 metros, até o vértice ALD-P-9270, de coordenadas N 8.388.922,600 m e E 691.866,794 m; 19°07'44" e 133,66 metros, até o vértice ALD-P-9271, de coordenadas N 8.389.048,878 m e E 691.910,593 m; 14°35'07" e 127,43 metros, até o vértice ALD-M-0223, de coordenadas N 8.389.172,204 m e E 691.942,683 m; 10°31'31" e 110,83 metros, até o vértice ALD-P-9272, de coordenadas N 8.389.281,167 m e E 691.962,928 m; 35°10'38" e 267,58 metros, até o vértice ALD-P-9273, de coordenadas N 8.389.499,883 m e E 692.117,085 m; 63°49'32" e 232,90 metros, até o vértice ALD-P-9274, de coordenadas N 8.389.602,616 m e E 692.326,102 m; 30°19'36" e 122,50 metros, até o vértice ALD-O-0949, de coordenadas N 8.389.708,355 m e E 692.387,957 m; 0°09'02" e 211,97 metros, até o vértice ALD-O-0950, de coordenadas N 8.389.920,327 m e E 692.388,514 m; 327°07'09" e 60,88 metros, até o vértice ALD-O-0951, de coordenadas N 8.389.971,458 m e E 692.352,460 m; 277°47'19" e 63,00 metros, até o vértice ALD-O-0952, de coordenadas N 8.389.979,996 m e E 692.293,039 m; 337°48'28" e 37,52 metros, até o vértice ALD-O-0953, de coordenadas N 8.390.014,737 m e E 692.278,867 m; 63°56'00" e 70,28 metros, até o vértice ALD-O-0954, de coordenadas N 8.390.045,617 m e E 692.341,994 m; 23°24'37" e 51,88 metros, até o vértice ALD-O-0955, de coordenadas N 8.390.093,225 m e E 692.362,606 m; 38°54'46" e 188,04 metros, até o vértice ALD-O-0956, de coordenadas N 8.390.239,537 m e E 692.480,719 m; 56°49'35" e 60,82 metros, até o vértice ALD-O-0957, de coordenadas N 8.390.272,818 m e E 692.531,629 m; 72°04'56" e 135,22 metros, até o vértice ALD-O-0958, de coordenadas N 8.390.314,419 m e E 692.660,291 m; 29°36'34" e 163,90 metros, até o vértice ALD-O-0959, de coordenadas N 8.390.456,918 m e E 692.741,273 m; 106°40'48" e 71,01 metros, até o vértice ALD-O-0960, de coordenadas N 8.390.436,536 m e E 692.809,296 m; 129°27'11" e 40,86 metros, até o vértice ALD-O-0961, de coordenadas N 8.390.410,570 m e E 692.840,848 m; 69°12'44" e 239,70 metros, até o vértice ALD-O-0962, de coordenadas N 8.390.495,643 m e E 693.064,947 m; 0°34'25" e 50,15 metros, até o vértice ALD-O-0963, de coordenadas N 8.390.545,795 m e E 693.065,449 m; 78°07'32" e 97,49 metros, até o vértice ALD-O-0964, de coordenadas N 8.390.565,856 m e E 693.160,856 m; 334°26'54" e 75,60 metros, até o vértice ALD-O-0965, de coordenadas N 8.390.634,060 m e E 693.128,249 m; 50°47'17" e 137,92 m, até o vértice ALD-P-9281, de coordenadas N 8.390.721,251 m e E 693.235,110 m; 352°40'49" e 176,02 metros, até o vértice ALD-P-9282, de coordenadas N 8.390.805,832 m e E 693.212,685 m; 278°25'36" e 45,73 metros, até o vértice ALD-O-0966, de coordenadas N 8.390.902,534 m e E 693.167,445 m; 325°35'08" e 31,28 metros, até o vértice ALD-O-0967, de coordenadas N 8.390.928,338 m e E 693.149,767 m; 100°34'07" e 62,94 metros, até o vértice ALD-O-0968, de coordenadas N 8.390.916,794 m e E 693.211,639 m; 357°27'06" e 30,59 metros, até o vértice ALD-O-0969, de coordenadas N 8.390.947,352 m e E 693.210,279 m; 349°07'53" e 50,48 metros, até o vértice ALD-O-0970, de coordenadas N 8.390.996,924 m e E 693.200,761 m; 288°19'51" e 49,05 metros, até o vértice ALD-O-0971, de coordenadas N 8.391.012,350 m e E 693.154,201 m; 30°11'11" e 54,80 metros, até o vértice ALD-O-0972, de coordenadas N 8.391.059,720 m e E 693.181,756 m; 8°46'50" e 87,87 m, até o vértice ALD-O-0973, de coordenadas N 8.391.146,557 m e E 693.195,169 m; 324°18'15" e 56,42 metros, até o vértice ALD-P-9284, de coordenadas N 8.391.192,381 m e E 693.162,246 m; 290°44'38" e 121,90 metros, até o vértice ALD-O-0974, de coordenadas N 8.391.235,557 m e E 693.048,248 m; 308°02'22" e 262,92 m, até o vértice ALD-P-9285, de coordenadas N 8.391.397,567 m e E 692.841,179 m; 307°57'58" e 239,87 metros, até o vértice ALD-P-9286, de coordenadas N 8.391.545,136 m e E 692.652,069 m; 346°58'36" e 147,70 metros, até o vértice ALD-O-0975, de coordenadas N 8.391.689,036 m e E 692.618,785 m; 26°33'53" e 60,02 metros, até o vértice ALD-O-0976, de coordenadas N 8.391.742,719 m e E 692.645,626 m; 99°54'15" e 90,35 metros, até o vértice ALD-O-0977, de coordenadas N 8.391.727,179 m e E 692.734,627 m; 68°05'20" e 44,28 metros, até o vértice ALD-P-9287, de coordenadas N 8.391.743,702 m e E 692.775,706 m; 327°33'22" e 60,77 metros, até o vértice ALD-O-0978, de coordenadas N 8.391.794,989 m e E 692.743,103 m; 14°28'31" e 102,22 metros, até o vértice ALD-P-9288, de coordenadas N 8.391.893,960 m e E 692.768,653 m; 322°28'20" e 37,31 metros, até o vértice ALD-O-0979, de coordenadas N 8.391.923,546 m e E 692.745,928 m; 10°47'05" e 120,80 metros, até o vértice ALD-O-0980, de coordenadas N 8.392.042,213 m e E 692.768,532 m; 293°40'21" e 100,25 metros, até o vértice ALD-O-0981, de coordenadas N 8.392.082,464 m e E 692.676,718 m; 310°57'51" e 71,21 metros, até o vértice ALD-O-0982, de coordenadas N 8.392.129,150 m e E 692.622,944 m; 3°54'25" e 28,12 metros, até o vértice ALD-O-0983, de coordenadas N 8.392.157,205 m e E 692.624,860 m; 351°35'52" e 77,28 metros, até o vértice ALD-O-0984, de coordenadas N 8.392.233,660 m e E 692.613,567 m; 16°12'28" e 32,48 metros, até o vértice ALD-O-0985, de coordenadas N 8.392.264,853 m e E 692.622,634 m; 90°50'56" e 78,84 metros, até o vértice ALD-O-0986, de coordenadas N 8.392.263,685 m e E 692.701,467 m; 71°14'26" e 159,14 metros, até o vértice ALD-O-0987, de coordenadas N 8.392.314,865 m e E 692.852,156 m; 11°06'19" e 123,22 metros, até o vértice ALD-P-9290, de coordenadas N 8.392.435,774 m e E 692.875,889 m; 33°47'03" e 160,73 metros, até o vértice ALD-O-0988, de coordenadas N 8.392.569,362 m e E 692.965,265 m; 6°24'26" e 72,65 metros, até o vértice ALD-O-

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROSÁRIO OESTE - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALOátomo José Canavarros Serra
OFICIAL

ROSÁRIO OESTE, 03 DE fevereiro DE 2015

0989, de coordenadas N 8.392.641,556 m e E 692.973,372 m; 78°31'41" e 93,48 metros, até o vértice ALD-O-0990, de coordenadas N 8.392.660,147 m e E 693.064,980 m; 75°47'27" e 142,86 metros, até o vértice ALD-P-9291, de coordenadas N 8.392.695,214 m e E 693.203,470 m; 359°55'00" e 54,23 metros, até o vértice ALD-O-0991, de coordenadas N 8.392.749,444 m e E 693.203,391 m; 33°02'24" e 22,81 metros, até o vértice ALD-O-0992, de coordenadas N 8.392.768,563 m e E 693.215,826 m; 358°29'26" e 45,48 metros, até o vértice ALD-O-0993, de coordenadas N 8.392.814,025 m e E 693.214,628 m; 303°26'07" e 25,95 metros, até o vértice ALD-O-0994, de coordenadas N 8.392.828,323 m e E 693.192,973 m; 313°41'00" e 110,77 metros, até o vértice ALD-O-0995, de coordenadas N 8.392.904,830 m e E 693.112,866 m; 350°31'34" e 60,43 metros, até o vértice ALD-O-0996, de coordenadas N 8.392.964,438 m e E 693.102,919 m; 67°39'17" e 41,78 metros, até o vértice ALD-O-0997, de coordenadas N 8.392.980,321 m e E 693.141,559 m; 111°35'15" e 69,70 metros, até o vértice ALD-O-0998, de coordenadas N 8.392.954,678 m e E 693.206,367 m; 358°37'08" e 126,66 metros, até o vértice ALD-O-0999, de coordenadas N 8.393.081,305 m e E 693.203,314 m; 31°52'12" e 49,23 metros, até o vértice ALD-M-1977, de coordenadas N 8.393.123,115 m e E 693.229,308 m; situado na margem direita do Ribeirão Piabas e divisa da Fazenda Birigui; deste, segue confrontando com a Fazenda Birigui, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°02'07" e 3.753,73 metros, até o vértice ALD-M-0225, de coordenadas N 8.391.775,744 m e E 696.732,888 m; 62°14'28" e 1.491,54 metros, até o vértice ALD-M-0226, de coordenadas N 8.392.470,431 m e E 698.052,771 m; 26°10'10" e 1.678,18 metros, até o vértice ALD-M-0227, de coordenadas N 8.393.976,588 m e E 698.792,895 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM; conforme planta e memorial descritivo assinados por Fernando Cesar Munhoz Garcia-Engenheiro Agrimensor-CREA 1304456676-Código Credenciamento INCRA - ALD. Certificação/INCRA n.º 13130700040284 de 25.07.2013. Carta de Anuência/INTERMAT n.º 003.073-F/2014 de 06.11.2014, a qual registra que o imóvel encontra-se localizado na área de proteção ambiental cabeceiras do Rio Cuiabá. CCIR-2010/2011/2012/2013/2014 - Código do imóvel: 901.148.104.345-4 - Denominação do imóvel rural: Fazenda Roreal - Indicações para localização do imóvel: Serra Azul margem esq. Córrego Piava - Município sede do imóvel: Rosário Oeste - UF: MT - Área total 8.456,0781 ha - Mod. Rural 30,0009 - N.º Mod. Rurais 200,97 - Mod. Fiscal 80,00 - N.º Mod. Fiscais 105,7009 - F.M.P. 4,00 - Nome do declarante: Ondina Laurinda Piazzalunga e outros - Nacionalidade do declarante: brasileira. Certidão da SRF/MF - 9391.4F7B.9321.CCE5 - n.º do imóvel na Receita Federal 6.690.512-5, de 06.01.2015. Certidão da SRF/MF - 2651.9EDD.FDA2.65AF - n.º do imóvel na Receita Federal 6.690.665-2, de 06.01.2015. Certidão da SRF/MF - 80D9.50F3.A08E.822A - n.º do imóvel na Receita Federal 6.690.617-2, de 06.01.2015. Proprietárias: 1.ª) ONDINA LAURINO PIAZZALUNGA, brasileira, viúva, do lar, RG n.º 5.529.944-SSP/SP, CPF n.º 073.334.178-08, residente na Rua Ribeiro de Barros, 118, Birigui, SP; 2.ª) ROSANA PIAZZALUNGA BERTEQUINI, brasileira, professora, RG n.º 7.477.516-SSP/SP, CPF n.º 006.104.728-79, casada pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Antonio Bertequini Neto, cirurgião dentista, RG n.º 9.342.810-SSP/SP, CPF n.º 031.020.048-22, residente na Rua Francisca Júlia, 72, apt.º 61, São Paulo, SP; e 3.ª) REGINA MARIA PIAZZALUNGA DO NASCIMENTO, brasileira, arquiteta, casada com Aliomar Santos do Nascimento pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 12.836.878-SSP/SP, CPF n.º 021.542.288-01, residente na Rua Ribeiro de Barros, 118, Birigui, SP. Condição: da 1.ª - 6.622,3885 ha; da 2.ª - 1.034,7482 ha; e da 3.ª - 620,8489 ha. Registro Anterior: 18-2496 fls. 03v.º do livro 2, de 05.02.2003. Prot. n.º 56.859. O Oficial, *JMP*

Av-1-19.469-Prot. n.º 63.087 de 05.12.2018 - Nos termos do Ofício n.º 649 de 05.12.2018, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Vale Sabo Mendes, assinado por Analice Rosalen Santos, Gestora Judiciária, extraído dos Autos do Processo n.º 25828-04.2014.811.0041-Código 893888 do Juízo da Sexta Vara Cível da Comarca de Cuiabá, MT, em que é polo ativo Dalgiro Ceolin, Inanimar Vitor da Costa e outros, e polo passivo José Messias de Faria, Vanilda Lopes da Silveira Faria e outros, para constar a existência da ação. Dou fé. R. Oeste, 26.12.2018. O Oficial, *JMP*

Av-2-19.469-Prot. n.º 64.073 de 09.08.2019 - Nos termos da decisão proferida em 07.08.2019 pela Desembargadora Dra. Antonia Siqueira Gonçalves, da Terceira Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, nos Autos da Ação de Rescisão de Contrato de Promessa de Compra e Venda n.º 822-64.2009.811.0010 - Código 27236 da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaciara, MT, em que são apelantes José Messias de Faria, Vanilda Lopes da Silveira, Inanimar Vitor da Costa, Alberto Francisco Fritsch, Giovanni Fritsch, Jorge Tadeu Fritsch, Karla Degasperri Fritsch, Cátia Gregório e apelados Alberto Francisco Fritsch, Giovanni Fritsch e Jorge Tadeu Fritsch, para constar a existência da ação. Dou fé. R. Oeste, 30.08.2019. O Oficial, *JMP*

Av-3-19.469-Prot. n.º 65.696 de 06.10.2020 - Nos termos do Ofício n.º 92 de 05.10.2020, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Jones Gattass Dias, assinado digitalmente por Mirelli Silva, Gestora Judiciária, para constar a existência da Ação Cominatória c/c Indenização por Danos Materiais e Morais - Processo n.º 30329-98.2014.811.0041-Código 900630 do Juízo da Sexta Vara Cível da Comarca de Cuiabá, MT, em que é polo ativo Elmer Domingues e polo passivo José Messias de Faria, Vanilda Lopes da Silveira Faria e Inanimar Vitor da Costa. Dou fé. R. Oeste, 21.10.2020. O Oficial, *JMP*

R-4-19.469-Prot. n.º 65.700 de 08.10.2020 - Nos termos da certidão, de 17.09.2020, da escritura pública lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral Nesken de Campo Verde, MT, às fls. 031/036 do livro n.º 062, em 04.08.2020, REGINA MARIA PIAZZALUNGA DO NASCIMENTO E SEU ESPOSO ALIOMAR SANTOS DO NASCIMENTO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ela empresária, RG n.º 12.836.878-0-SSP/SP, CPF n.º

021.542.288-01, ele empresário, CNH n.º 02666549098, RG n.º 19834935-SSP/SP, CPF n.º 090.735.038-09, residentes na Rua Olivio José da Rocha, n.º 155, Birigui, SP, com anuência de ROSANA PIAZZALUNGA BERTEQUINI E SEU ESPOSO ANTONIO BERTEQUINI NETO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ela aposentada, RG n.º 7.477.516-9-SSP/SP, CPF n.º 006.104.728-79, ele cirurgião dentista, RG n.º 9.342.810-SSP/SP, CPF n.º 031.020.048-22, residentes na Rua Francisca Júlia, n.º 72, apartamento 61, Santana, São Paulo, SP, e do ESPÓLIO DE ONDINA LAURINO PIAZZALUNGA, RG n.º 5.529.944-SSP/SP, CPF n.º 073.334.178-08, representado pela inventariante Rosana Piazzalunga Bertequini, acima qualificada, VENDERAM 620,8489 ha (seiscentos e vinte hectares oitenta e quatro ares e oitenta e nove centiares) do imóvel desta matrícula a 1º) ARI JOSÉ NEDEFF, brasileiro, empresário, RG n.º 22.773.200-5-SSP/SP, CPF n.º 225.427.879-72, casado pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Ivane Lucia Bortolotto Nedeff, brasileira, do lar, RG n.º 15.968.900-SSP/SP, CPF n.º 160.480.428-92, residente na Alameda Tupiniquins, n.º 329, Alphaville Residencial 10, Santana do Parnaíba, SP; à 2º) ARIANE NEDEFF BORGES, brasileira, empresária, RG n.º 24912002-SSP/SP, CPF n.º 273.348.788-41, casada pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Thiago Borges Batista, brasileiro, empresário, RG n.º 20341320-SSP/SP, CPF n.º 224.906.788-09, residente na Alameda Picasso, n.º 471, Alphaville, Santana do Parnaíba, SP; e a 3º) CARLOS EDUARDO BORTOLOTTI NEDEFF, brasileiro, divorciado, que declarou não ter vínculo algum que configure união estável, agricultor, CNH n.º 03242938562, RG n.º 346960009-SSP/SP, CPF n.º 227.682.178-75, residente na Avenida Palmeira Imperial, n.º 39, Residencial das Palmeiras, Bairro Vale do Sol, Campo Verde, MT, pelo preço de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), na proporção, ao 1º 60%, à 2º 20% e ao 3º 20%. CCIR 2020 - Código do imóvel: 901.148.104.345-4 - Denominação do imóvel rural: Fazenda Roreal - Indicações para localização do imóvel: Serra Azul margem esq. Córrego Piava - Município sede do imóvel: Rosário Oeste - UF: MT - Área total 8.456,0781 ha - Mod. Rural 30,0009 - N.º Mod. Rurais 200,97 - Mod. Fiscal 80,00 - N.º Mod. Fiscais 105,7009 - F.M.P. 4,00 - Nome da declarante: Ondina Laurinda Piazzalunga - Nacionalidade da declarante: brasileira. Certidão da SRF/MF - 2783.E922.CEC1.4109 - n.º do imóvel na Receita Federal 6.690.617-2, de 04.09.2020. Dou fé. R. Oeste, 06.11.2020. O Oficial, *[assinatura]*

Av-5-19.469-Prot. n.º 65.798 de 05.11.2020- Nos termos da Escritura Pública de Convenção Antenupcial lavrada às fls. 183 do livro n.º 13, em 03.10.1978, do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Relvado, município de Encantado, RS, registrada sob n.º 4.772 do L.º 3, Registro Auxiliar, em 09.07.1990, no Ofício de Registros Públicos de Encantado, RS, e da certidão de casamento matrícula n.º 102186 01 55 1978 2 00002 031 0000155 04, de 14.12.2018, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Relvado, RS, materializada em 14.12.2018 por Karlla Diandra Aparecida Alves Fernandes Pio, Tabeliã Substituta do 2º Serviço Notarial e Registral Nesken de Campo Verde, MT, para constar que Ari José Nedeff e Ivane Lucia Bortolotto Nedeff são casados pelo regime de comunhão universal de bens. Dou fé. R. Oeste, 06.11.2020. O Oficial, *[assinatura]*

R-6-19.469-Prot. n.º 65.793 de 04.11.2020- Nos termos da escritura pública lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Passos, MG, às fls. 177/178 do livro n.º 357 N, em 30.10.2020, ESPÓLIO DE ONDINA LAURINO PIAZZALUNGA, RG n.º 5.529.944-SSP/SP, CPF n.º 073.334.178-08, representado pela inventariante ROSANA PIAZZALUNGA BERTEQUINI, brasileira, casada, aposentada, RG n.º 7.477.516-9-SSP/SP, CPF n.º 006.104.728-79, residente na Rua Francisca Júlia, n.º 72, apartamento 61, Santana, São Paulo, SP, conforme Alvará Judicial - Processo n.º 0005699-23.2009.8.26.0077, de 02.10.2020, assinado digitalmente pela Dra. Cassia de Abreu, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Birigui, SP, VENDEU 6.519,00 ha (seis mil e quinhentos e dezoito hectares) do imóvel desta matrícula a 1º) JOSÉ MESSIAS DE FARIA, brasileiro, comerciante, RG n.º M-2.332.844-SSP/MG, CPF n.º 441.410.336-34, casado pelo regime de separação de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Creunice Resende Gonçalves Faria, brasileira, comerciante, RG n.º MG-8.268.791-PC/MG, CPF n.º 009.688.766-41, residente na Rua Garça, n.º 194, Bairro Nossa Senhora das Graças, Passos, MG; e a 2º) INANIMAR VITOR DA COSTA, brasileiro, separado judicialmente, que declarou não conviver em união estável, empresário, RG n.º 6.312.318-SSP/SP, CPF n.º 096.993.171-91, residente na Rua Três Corações, n.º 850, Bairro Exposição, Passos, MG, pelo preço de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na proporção, ao 1º 75% e ao 2º 25%. Certidão da SRF/MF - 6E21.2F97.F9C1.A99D - n.º do imóvel na Receita Federal 6.690.512-5, de 27.08.2020. Dou fé. R. Oeste, 16.11.2020. O Oficial, *[assinatura]*

Av-7-19.469-Prot. n.º 65.794 de 04.11.2020- Nos termos da certidão de, 23.10.2020, da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 75, do livro n.º 346, em 05.04.2016, do Tabelionato Moraes - 1º Ofício de Notas de Passos, MG, registrada sob n.º 22.890 do L.º 3, Registro Auxiliar, em 07.02.2018, no Registro de Imóveis de Passos, MG, e da certidão de casamento matrícula n.º 042242 01 55 2016 2 00133 015 0018636 87, de 17.06.2016, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passos, MG, materializada em 10.11.2020 por Elizabeth Ayres da Silva, 2ª Tabeliã e Reg. Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, para constar que José Messias de Faria e Creunice Resende Gonçalves Faria são casados pelo regime de completa e absoluta separação de bens. Dou fé. R. Oeste, 16.11.2020. O Oficial, *[assinatura]*

R-8-19.469-Prot. n.º 65.926 de 04.12.2020- Nos termos da escritura pública lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral Nesken de Campo Verde, MT, às fls. 047/054 do livro n.º 064, em 02.12.2020, 1º) JOSÉ MESSIAS DE FARIA, brasileiro, comerciante, CNH n.º 02206264722, RG n.º M-2.332.844-SSP/MG, CPF n.º 441.410.336-34, casado pelo regime de separação de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Creunice Resende Gonçalves Faria, brasileira, comerciante, RG n.º MG-8.268.791-PC/MG, CPF n.º 009.688.766-41, residente na Rua Garça, n.º 194, Bairro Nossa Senhora das Graças, Passos, MG; e 2º) INANIMAR VITOR DA COSTA, brasileiro, separado judicialmente, que declarou não ter vínculo algum que configure união estável, empresário, CNH n.º 02312835497, RG n.º 6.312.318-SSP/SP, CPF n.º 096.993.171-91, residente na Rua Três

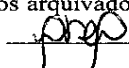
Continua no verso.

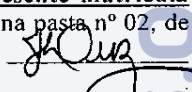
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROSÁRIO OESTE - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALOátomo José Canavarros Serra
OFICIAL


ROSÁRIO OESTE, 15 DE dezembro DE 2020

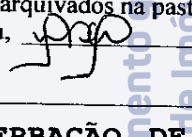
Corações, nº 850, Bairro Exposição, Passos, MG, VENDERAM 3.051,3598 ha (três mil e cinquenta e um hectares, trinta e cinco ares e noventa e oito centiares) do imóvel desta matrícula a 1º) ARI JOSÉ NEDEFF, brasileiro, empresário, RG nº 22.773.200-5-SSP/SP, CPF nº 225.427.879-72, casado pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Ivane Lucia Bortolotto Nedeff, brasileira, do lar, RG nº 15.968.900-SSP/SP, CPF nº 160.480.428-92, residente na Alameda Tupiniquins, nº 329, Alphaville Residencial 10, Santana do Parnaíba, SP; à 2ª) ARIANE NEDEFF BORGES, brasileira, empresária, RG nº 24912002-SSP/SP, CPF nº 273.348.788-41, casada pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Thiago Borges Batista, brasileiro, empresário, RG nº 20341320-SSP/SP, CPF nº 224.906.788-09, residente na Alameda Picasso, nº 471, Alphaville, Santana do Parnaíba, SP; e a 3º) CARLOS EDUARDO BORTOLOTTI NEDEFF, brasileiro, divorciado, que declarou não ter vínculo algum que configure união estável, agricultor, CNH nº 03242938562, RG nº 346960009-SSP/SP, CPF nº 227.682.178-75, residente na Avenida Palmeira Imperial, nº 39, Residencial das Palmeiras, Bairro Vale do Sol, Campo Verde, MT, pelo preço de R\$ 21.247.236,25 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 300.000,00 e R\$ 200.000,00 pagos anteriormente e R\$ 1.300.000,00 pagos no ato da escritura, R\$ 4.750.000,00 em 30.03.2021 e o restante de R\$ 14.697.236,25 correspondentes a 168.931,25 sacas de soja de 60 quilos, em 05 parcelas equivalentes a 33.786,25 sacas de soja, cada uma, com vencimento em 05.09.2021, 05.09.2022, 05.09.2023, 05.09.2024 e 05.09.2025; vendido pelo 1º 2.288,5198 ha, e pelo 2º 762,8400 ha; adquirido na proporção, ao 1º 60%, à 2ª 20% e ao 3º 20%. Dou fé. R. Oeste, 15.12.2020. O Oficial.

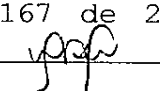
R.09/19.469 - Rosário Oeste-MT, 01 de outubro de 2021. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14/07/2021, livro nº 068, fls. 001/008, e pela Certidão, de 23/08/2021 da Escritura Pública de Aditamento, lavrada em 02/08/2021, livro nº 022-E, fls. 001, no 2º Serviço Notarial e Registral Nesken da cidade de Campo Verde-MT, pelos Tabeliães de Notas Substitutos, Antonio Roberto Fernandes e Kahlil Emmanuel Alves Fernandes, os proprietários, JOSÉ MESSIAS DE FARIA e INANIMAR VITOR DA COSTA, já qualificados, venderam 900,00 ha (novecentos hectares) do imóvel objeto desta matrícula à 1ª) LL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, com sede na Avenida Paraná, nº 169-S, sala 01, centro, na cidade de Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ sob nº 11.396.905/0001-49, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51201159343, em 14/12/2009, e sétima alteração sob nº 2373549, em 18/05/2021; a 2ª) MARCIO ANTONIO PANDOLFI, brasileiro, que declarou ser solteiro e sem vínculo algum que configure união estável, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº do registro 04552909306-DeTRAN-MT, na qual consta doc. de Identidade RG nº 3036787418-SUS/RS, e CPF nº 430.079.021-34, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 169-S, apartamento 01, centro, na cidade de Lucas do Rio Verde-MT; e à 3ª) NOELI IVANI ALBERTI, brasileira, que declarou ser solteira e sem vínculo algum que configure união estável, advogada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº do registro 04552909406-DeTRAN-MT, na qual consta doc. de Identidade RG nº 43246704-SESP/PR, e CPF nº 097.578.208-81, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 169-S, apartamento 01, centro, na cidade de Lucas do Rio Verde-MT; pelo valor de R\$ 2.977.773,00 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil e setecentos e setenta e três reais), vendido 628,20 ha, por José Messias de Faria, pelo valor de R\$ 2.078.487,00, representado pelos cheques nºs 000593 e 000594, nos valores de R\$ 500.000,00 e R\$ 1.578.487,00, respectivamente, e 271,80 ha, por Inanimar Vitor da Costa, pelo valor de R\$ 899.286,00, representado pelo cheque nº 000243, adquirido na proporção, à 1ª - 748,00 ha, e aos 2º e 3ª - 152,00 ha; imóvel avaliado em R\$ 3.800.988,00 (três milhões, oitocentos mil e novecentos e oitenta e oito reais) pela Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT. ITBI nº 1552/2021 - R\$ 76.035,31 de 19/07/2021. CCIR 2021, quitado, onde constam: Código do Imóvel: 951.137.340.308-0; Área total: 748,0000 ha; Mód. Rural(ha): 30,0101; Nº de Mód. Rurais: 19,66; Mód. Fiscal (ha): 80,0000; Nº de Mód. Fiscais: 9,3500; F.M.P.: 4,00 ha; CCIR 2021, quitado, onde constam: Código do Imóvel: 951.137.340.006-5; Área total: 152,0000 ha; Mód. Rural(ha): 30,0230; Nº de Mód. Rurais: 4,33; Mód. Fiscal (ha): 80,0000; Nº de Mód. Fiscais: 1,9000; F.M.P.: 4,00 ha. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta nº do imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 9.552.731-1, área total: 748,0 ha, emitida em 27/09/2021, válida até 26/03/2022, código de controle: 3560.D13A.AF07.2987, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta nº o imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 9.552.134-8, área total: 152,0 ha, emitida em 27/09/2021, válida até 26/03/2022, código de controle: E962.C3B1.B03C.543F. Recibo de Inscrição CAR - MT - Nº CAR Estadual: MT161857/2019 - Nº Recibo Federal: MT-5106208-DBBA67BE71EE4ED9D7835F53E755097, data do cadastro 05/06/2020. Recibo de Inscrição CAR - MT - Nº CAR Estadual: MT203349/2021 - Nº Recibo Federal: MT-5107701-5408E9B1068C42FB9A5BFB4212D65D7D, data do cadastro 29/07/2021. Os Vendedores declaram sob as penas da Lei, que não estão inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91, para a apresentação da CND do INSS. Certidões trabalhistas, fiscais, tributárias e judiciais foram dispensadas e/ou constam na escritura. Consulta de Disponibilidade: Resultados Negativos. Código HASH: da82.9f03.74a1.4439.0205.f1ab.8cad.bf39.6cc2.34fe.bee5.3c3d.4848.803a.8a84.9d5a.6647.4e4f.5046.2cc2.f96e.902d.f0ac.11eb.d.71b.b6c5.8383.6445.278c.f922.66f9.af10.9159.eab5.ad00.e014.b168.8c86.ae81.578b.f35f.1f20.f88f.7506.66ae.bddc.3905.e17f.bd.48.5a09. Documentos arquivados na pasta nº 01 de Fotocópia de Escritura. Protocolo: 67.150 de 28/09/2021. Selo digital: BPK 46763. Emolts: R\$ 4.707,40. Eu,  Registradora Substituta que fiz digitar e conferi.

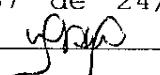
Av.10/19.469 - Rosário Oeste-MT, 25 de janeiro de 2022. PENHORA. Nos termos do Ofício nº 568/2021 de 10/09/2021, expedido por determinação da MM. Juíza de Direito, Dra. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo, assinado eletronicamente por Flaviane Aparecida Lara Silva, Gestora Judiciária, extraído do Processo nº 0054911-65.2014.8.11.0041 da 4ª Vara Cível de Cuiabá-MT, ação de cumprimento de sentença, movida por RAIMUNDO CUNHA ALMEIDA (CPF: 004.985.051-20) e por MÁRCIO MARTINS (CPF: 041.885.928-00) em face de INANIMAR VITOR DA COSTA (CPF: 096.993.171-91), JOSE MESSIAS DE FARIA (CPF: 441.410.336-34) e VANILDA LOPES DA SILVEIRA DE FARIA (CPF: 574.904.496-34) procede à averbação da penhora sobre a fração da área que não esteja alienada do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento do valor devido aos exequentes acima referidos. Documentos arquivados na pasta nº 02 de Mandado. Protocolo: 67.856 de 11/01/2022. Selo digital: BQP 07681. Emolts: R\$ 85,40. Eu,  Registradora Substituta que fiz digitar e conferi.

Av.11/19.469 - Rosário Oeste-MT, 21 de agosto de 2023. **INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento a intimação encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do Protocolo CNIB: 202307.3119.02839411-IA-280, cadastrada em 31/07/2023, emitida a ordem e aprovada por Edivaldo Ferreira Pacheco Filho, Processo nº 00001025320225130005 da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, PB, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, TST, procede-se a averbação de **INDISPONIBILIDADE sobre parte do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a THIAGO BORGES BATISTA (CPF. 224.906.788-09)**. Conforme documentos arquivados na pasta nº 02, de Indisponibilidade. Protocolo: 70.727 de 03/08/2023. Selo digital: BYB 10427. Emolts: Gratuito. Eu,  Escrevente que fiz digitar e conferi.

Av.12/19.469 - Rosário Oeste-MT, 07 de novembro de 2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento a intimação encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com previsão no Provimento 39/2014 do CNJ, sob o Número do Protocolo de Cancelamento CNIB: 202308.3111.02902590-TA-070, datado de 31/08/2023, emitida a ordem por Edivaldo Ferreira Pacheco Filho, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, PB, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, TST, Processo nº 00001025320225130005, protocolo de indisponibilidade CNIB nº 202307.3119.02839411-IA-280, procede-se a esta averbação para **CANCELAR A INDISPONIBILIDADE** constante na Av.11 da presente matrícula. Documentos arquivados na pasta nº 02, de Indisponibilidade. Protocolo: 71.331 de 07/11/2023. Selo digital: BYB 12992. Emolts: Gratuito. Eu,  Escrevente que fiz digitar e conferi.

Av.13/19.469 - Rosário Oeste-MT, 11 de março 2025. **AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO**. A requerimento dos autores, representados por sua advogada, Loise Flavia de Almeida Schio - OAB/MT 24699-O, instruído com a Certidão Premonitória - art. 828 do NCPC, de 06/02/2025, emitida pela Vara Única de Rosário Oeste-MT, onde consta que foi distribuído em 12/11/2024 e admitido pelo Juízo, o Processo nº 1001450-42.2024.8.11.0032, ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **NAYARA SALES GERIN SILVA (CPF: 044.156.081-40)**, **NSAGRONEGOCIO CONSULTORIA RURAL LTDA (CNPJ: 41.599.003/0001-70)**, **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MATOS (CPF: 727.546.721-68)** e **TONY MARCELO DE ABREU ESQUIVEL (CPF: 890.768.001-97)** em face de **ARI JOSE NEDEFF (CPF: 225.427.879-72)**, **ARIANE NEDEFF BORGES (CPF: 273.348.788-41)** e **CARLOS EDUARDO BORTOLOTTO NEDEFF (CPF: 227.682.178-75)**, procede-se a esta averbação para **CONSTAR A EXISTÊNCIA DA REFERIDA AÇÃO**, sobre a parte ideal do imóvel da presente matrícula, pertencente aos requeridos. Valor da causa R\$ 6.073.455,80. Documentos arquivados na pasta nº 10 de Mandado. Protocolo: 73.873 de 19/02/2023. Selo digital: CHD 08152. Emolts: R\$ 19,05. Eu,  Registradora Substituta que fiz digitar e conferi.

Av.14/19.469 - Rosário Oeste-MT 24 de abril de 2025. **AVERBAÇÃO DE ÓBITO**. Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento e Divisão Amigável com Extinção Parcial de Condomínio lavrada em 18/09/2024, livro nº 037, fls. 184/203, pelo Substituto, Vinícius Pincerato Fontes de Almeida, do Cartório de Paz e Notas do Distrito de Primavera, município de Sorriso-MT, instruído com a Certidão de Óbito matrícula nº 115113 01.55.2009 4 00041 246 0013122-31, expedida em 02/10/2020, pela Escrevente Autorizada, Andrea Paceli Ribeiro Caretta, do Registro Civil das Pessoas Naturais, da cidade de Birigui-SP, com fulcro no artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar o falecimento de **ONDINA LAURINO PIAZZALUNGA**, ocorrido em 16/03/2009. Documentos arquivados na pasta nº 43 de Fotocópia de Escritura. Protocolo: 74.167 de 24/04/2025. Selo digital: CHD 10151. Emolts: R\$ 19,05. Eu,  Registradora Substituta que fiz digitar e conferi.

Av.15/19.469 - Rosário Oeste-MT, 24 de abril de 2025. **AVERBAÇÃO DE DOCUMENTOS**. Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento e Divisão Amigável com Extinção Parcial de Condomínio lavrada em 18/09/2024, livro nº 037, fls. 184/203, pelo Substituto, Vinícius Pincerato Fontes de Almeida, do Cartório de Paz e Notas do Distrito de Primavera, município de Sorriso-MT, com fulcro no artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária, **IVANE LUCIA BORTOLOTTO NEDEFF**, é portadora da Carteira de Identidade RG nº 15.968.900-4-SSP/SP. Documentos arquivados na pasta nº 43 de Fotocópia de Escritura. Protocolo: 74.167 de 24/04/2025. Selo digital: CHD 10151. Emolts: R\$ 19,05. Eu,  Registradora Substituta que fiz digitar e conferi.

19469

004

1º. Serviço Registral de Rosário Oeste-MT

Paulenes Cardoso da Silva
Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.469 FLS. 003-

Av.16/19.469 - Rosário Oeste-MT, 24 de abril de 2025. **AVERBAÇÃO DE DOCUMENTOS.** Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento e Divisão Amigável com Extinção Parcial de Condomínio lavrada em 18/09/2024, livro nº 037, fls. 184/203, pelo Substituto, Vinicius Pincerato Fontes de Almeida, do Cartório de Paz e Notas do Distrito de Primavera, município de Sorriso-MT, com fulcro no artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que **CREUNICE RESENDE GONÇALVES FARIA**, é portadora da Carteira de Identidade RG nº MG-8.268.791-PC/MG. Documentos arquivados na pasta nº 43 de Fotocópia de Escritura. Protocolo: 74.167 de 24/04/2025. Selo digital: CHD 10151. Emolts: R\$ 19,05. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Registradora Substituta que fiz digitar e conferi.

Av.17/19.469 - Rosário Oeste-MT, 24 de abril de 2025. **AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.** Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento e Divisão Amigável com Extinção Parcial de Condomínio lavrada em 18/09/2024, livro nº 037, fls. 184/203, pelo Substituto, Vinicius Pincerato Fontes de Almeida, do Cartório de Paz e Notas do Distrito de Primavera, município de Sorriso-MT, AVERBA-SE na presente matrícula, que uma área com **3.051,3478 ha (TRÊS MIL E CINQUENTA E UM HECTARES, TRINTA E QUATRO ARES E SETENTA E OITO CENTIARES)**, perímetro **25.657,10 m**, que passa a denominar-se **FAZENDA ROREAL - FAZENDA ROSÁRIO I**, foi desmembrada e especializada, passando a constituir imóvel autônomo, conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Frederico Tupinambá Simões, Técnico Industrial em Agrimensura, Conselho Profissional: 01266525629/MT, credenciado no INCRA sob código F9Y, objeto da RT nº BR20211227018-MT, quitada, nos quais constam o número de certificação **e64975c2-1a3f-451c-af69-40dadefec0ef de 01/04/2022**, às 19:32, com o seguinte: "Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA", com as medidas, características e confrontações constantes na matrícula nº **21.742**, do Livro 02, deste Serviço Registral, em nome de **ARI JOSE NEDEFF E SUA ESPOSA IVANE LUCIA BORTOLOTTO NEDEFF, ARIANE NEDEFF BORGES E SEU ESPOSO THIAGO BORGES BATISTA e CARLOS EDUARDO BORTOLOTTO NEDEFF**. Foram apresentados a esta serventia: 1) CCIR 2024, quitado, onde constam: Código do Imóvel: 951.021.621.161-9; Área total: 3.672,2087 ha; Mód. Rural(ha): 17,8057; Nº de Mód. Rurais: 93,06; Mód. Fiscal (ha): 80,0000; Nº de Mód. Fiscais: 45,9026; F.M.P.: 2,00 ha; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta o Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: 9.055.927-4, área total: 3.672,2 ha, emitida em 21/03/2025, válida até 17/09/2025, código de controle: 0F2F.812D.32D5.BFDE. 3) Demonstrativo de Informações no CAR MT Nº CAR Estadual: MT112400/2017 Nº Recibo Federal: MT-5107701-003C698633484C019060EB3BB19C3C22, data do cadastro 18/03/2022. Foi atribuído, pelos proprietários, o valor de R\$ 21.247.236,25 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). Documentos arquivados na pasta nº 43 de Fotocópia de Escritura. Protocolo: 74.167 de 24/04/2025. Selo digital: CHD 10151. Emolts: R\$ 6.026,40. Eu, Paulenes Cardoso da Silva Registradora Substituta que fiz digitar e conferi.

Av.18/19.469 - Rosário Oeste-MT, 24 de abril de 2025. **AVERBAÇÃO DE**

-CONTINUA NO VERSO-

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.469 FLS. 004-

INCRA", com as medidas, características e confrontações constantes na matrícula n° 21.744, do Livro 02, deste Serviço Registral, em nome de ROSANA PIAZZALUNGA BERTEQUINI. Foram apresentados a esta serventia: 1) CCIR 2024, quitado, onde constam: Código do Imóvel: 950.076.406.864-0; Área total: 1.034,7482 ha; Mód. Rural(ha): 40,0510; N° de Mód. Rurais: 3,92; Mód. Fiscal (ha): 80,0000; N° de Mód. Fiscais: 12,9344; F.M.P.: 2,00 ha; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta o Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: 6.690.665-2, área total: 1.034,7 ha, emitida em 10/02/2025, válida até 09/08/2025, código de controle: C15D.0655.9455.9300 3) Recibo de Inscrição CAR MT N° CAR Estadual: MT163376/2019 4º Recibo Federal: MT-5107701-67BFCA4100D748AA82F42A6029DCB3B0, data do cadastro 22/11/2024. Foi atribuído, pela proprietária, o valor de R\$ 638.174,97 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Documentos arquivados na pasta n° 43 de Fotocópia de Escritura. Protocolo: 74.167 de 24/04/2025. Selo digital: CHD 10151. Emolts: R\$ 6.026,40. Eu, YPIP Registradora Substituta que fiz digitar e conferi.

Av.20/19.469 - Rosário Oeste-MT, 24 de abril de 2025. **AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.** Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento e Divisão Amigável com Extinção Parcial de Condomínio lavrada em 18/09/2024, livro n° 037, fls. 184/203, pelo Substituto, Vinícius Pincerato Fontes de Almeida, do Cartório de Paz e Notas do Distrito de Primavera, município de Sorriso-MT, AVERBA-SE na presente matrícula, que uma área com **620,8367 ha (SEISCENTOS E VINTE HECTARES, OITENTA E TRÊS ARES E SESENTA E SETE CENTIARES)**, perímetro **12.926,83 m**, que passa a denominar-se **FAZENDA ROREAL - FAZENDA ROSÁRIO II**, foi desmembrada e especializada, passando a constituir imóvel autônomo, conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Frederico Tupinambá Simões, Técnico Industrial em Agrimensura, Conselho Profissional: 01266525629/MT, credenciado no INCRA sob código F9Y, objeto da RT n° 2963079-MT, quitada, nos quais constam o número de certificação **9ae83d35-cc08-4f18-b8ff-e5d56b04bd0d** de **01/04/2022**, às 19:32, com o seguinte: "Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA", com as medidas, características e confrontações constantes na matrícula n° 21.745, do Livro 02, deste Serviço Registral, em nome de **ARI JOSE NEDEFF E SUA ESPOSA IVANE LUCIA BORTOLOTTO NEDEFF, ARIANE NEDEFF BORGES E SEU ESPOSO THIAGO BORGES BATISTA e CARLOS EDUARDO BORTOLOTTO NEDEFF.** Foram apresentados a esta serventia: 1) CCIR 2024, quitado, onde constam: Código do Imóvel: 951.021.621.161-9; Área total: 3.672,2087 ha; Mód. Rural(ha): 17,8057; N° de Mód. Rurais: 93,06; Mód. Fiscal (ha): 80,0000; N° de Mód. Fiscais: 45,9026; F.M.P.: 2,00 ha; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta o Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: 9.055.927-4, área total: 3.672,2 ha, emitida em 21/03/2025, válida até 17/09/2025, código de controle: 0F2F.812D.

-CONTINUA NO VERSO-

19469

005vº

C.N.M.: 064147.2.0019469-02

32D5.BFDE. 3) Demonstrativo de Informações no CAR - MT - N° CAR Estadual: MT112400/2017 - N° Recibo Federal: MT-5107701-003C698633484 C019060EB3BB19C3C22, data do cadastro 18/03/2022. Foi atribuído, pelos proprietários, o valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais). Documentos arquivados na pasta n° 43 de Fotocópia de Escritura. Protocolo: 74.167 de 24/04/2025. Selo digital: CHD 10151. Emolts: R\$ 6.026,40. Eu, JJP Registradora Substituta que fiz digitar e conferi.

Av.21/19.469 - Rosário Oeste-MT, 24 de abril de 2025. **AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO**. Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento e Divisão Amigável com Extinção Parcial de Condomínio lavrada em 18/09/2024, livro n° 037, fls. 184/203, pelo Substituto, Vinicius Pincerato Fontes de Almeida, do Cartório de Paz e Notas do Distrito de Primavera, município de Sorriso-MT, AVERBA-SE na presente matrícula, que uma área com **1.408,4978 ha (UM MIL E QUATROCENTOS E OITO HECTARES, QUARENTA E NOVE ARES E SETENTA E OITO CENTIARES)**, perímetro **22.726,92 m**, que passa a denominar-se **FAZENDA ROREAL I**, foi desmembrada e especializada, passando a constituir imóvel autônomo, conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Frederico Tupinambá Simões, Técnico Industrial em Agrimensura, Conselho Profissional: 01266525629/MT, credenciado no INCRA sob código F9Y, objeto da RT n° CFT2303039291-MT, quitada, nos quais constam o número de certificação **7e6fb17a-fd61-49b8-8ede-98d3ccdc25e7 de 27/12/2023**, às 12:54, com o seguinte: "Em atendimento ao § 5° do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, com as medidas, características e confrontações constantes na matrícula n° **21.746**, do Livro 02, deste Serviço Registral, em nome de **JOSÉ MESSIAS DE FARIA E INANIMAR VITOR DA COSTA**. Foram apresentados a esta serventia: 1) CCIR 2024, quitado, onde constam: Código do Imóvel: 951.064.154.806-6; Área total: 2.567,6402 ha; Mód. Rural(ha): 70,0010; N° de Mód. Rurais: 36,68; Mód. Fiscal (ha): 80,0000; N° de Mód. Fiscais: 32,0955; E.M.F.: 2,00 ha; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta o Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: 9.697.631-4, área total: 2.567,6 ha, emitida em 21/03/2025, válida até 17/09/2025, código de controle: D64B. FD2E.6BAE.C7D1. 3) Recibo de Inscrição CAR MT N° CAR Estadual: MT196248/2020 N° Recibo Federal: MT-5107701-941CAD1AD 25243E29B4CA67AB00C1AFE, data do cadastro 30/09/2024. Foi atribuído, pelos proprietários, o valor de R\$ 4.998.594,95 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). Documentos arquivados na pasta n° 43 de Fotocópia de Escritura. Protocolo: 74.167 de 24/04/2025. Selo digital: CHD 10151. Emolts: R\$ 6.026,40. Eu, JJP Registradora Substituta que fiz digitar e conferi.

Av.22/19.469 - Rosário Oeste-MT, 24 de abril de 2025. **AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO**. Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento e Divisão Amigável com Extinção Parcial de Condomínio lavrada em 18/09/2024, livro n° 037, fls. 184/203, pelo Tabelião Substituto, Vinicius Pincerato Fontes de Almeida, do Cartório de Paz e Notas, Distrito de Primavera, município de Sorriso-MT, AVERBA-SE na presente matrícula, que uma área com

-CONTINUA NA FOLHA 006-

19469

006

1º. Serviço Registral de Rosário Oeste-MT

Paulenes Cardoso da Silva

Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.469 FLS. 005-

1.103,2860 ha (UM MIL E CENTO E TRÊS HECTARES, VINTE E OITO ARES E SESSENTA CENTIARES), perímetro 15.201,93 m, que passa a denominar-se **FAZENDA ROREAL - FAZENDA ROREAL II**, foi desmembrada e especializada, passando a constituir imóvel autônomo, conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Frederico Tupinambá Simões, Técnico Industrial em Agrimensura, Conselho Profissional: 01266525629/MT, credenciado no INCRA sob código F9Y, objeto da RT nº BR202111227018-MT, quitada, nos quais constam o número de certificação **1c88a438-97f3-4993-8a2d-53c267450598 de 01/04/2022**, às 19:32, com o seguinte: "Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA", com as medidas, características e confrontações constantes na matrícula nº **21.747**, do Livro 02, deste Serviço Registral, em nome de **JOSÉ MESSIAS DE FARIA E INANIMAR VITOR DA COSTA**. Foram apresentados a esta serventia: 1) CCIR 2024, quitado, onde constam: Código do Imóvel: 951.064.154.806-6; Área total: 2.567,6402 ha; Mód. Rural(ha): 70,0010; Nº de Mód. Rurais: 36,68; Mód. Fiscal (ha): 80,0000; Nº de Mód. Fiscais: 32,0955; F.M.P.: 2,00 ha; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta o Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: 9.697.631-4, área total: 2.567,6 ha, emitida em 21/03/2025, válida até 17/09/2025, código de controle: D64B.FD2E.6BAE.C7D1. 3) Recibo de Inscrição CAR MT Nº CAR Estadual: MT64068/2017 Nº Recibo Federal: MT-5107701-06035A60205C445A84E18FB0040058F9, data do cadastro 22/02/2024. Foi atribuído, pelos proprietários, o valor de R\$ 3.915.429,61 (três milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos). Documentos arquivados na pasta nº 43 de Fotocópia de Escritura. Protocolo: 74.167 de 24/04/2025. Selo digital: CHD 10151. Emolts: R\$ 6.026,40. Eu, ppp Registradora Substituta que fiz digitar e conferi.

Av. 23/19.469 - Rosário Oeste-MT, 24 de abril de 2025. **AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO**. Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento e Divisão Amigável com Extinção Parcial de Condomínio lavrada em 18/09/2024, livro nº 037, fls. 184/203, pelo Tabelião Substituto, Vinicius Pincerato Fontes de Almeida, do Cartório de Paz e Notas, Distrito de Primavera, município de Sorriso-MT, AVERBA-SE na presente matrícula, que uma área com **57,6878 ha (CINQUENTA E SETE HECTARES, SESSENTA E OITO ARES E SETENTA E OITO CENTIARES)**, perímetro 6.496,35 m, que passa a denominar-se **FAZENDA ARCO-ÍRIS III**, foi desmembrada e especializada, passando a constituir imóvel autônomo, conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Frederico Tupinambá Simões, Técnico Industrial em Agrimensura, Conselho Profissional: 01266525629/MT, credenciado no INCRA sob código F9Y, objeto da RT nº CFT2303056044-MT, quitada, nos quais constam o número de certificação **289a6f4e-37ac-4086-a69b-a73d3505a8de de 04/04/2024**, às 18:24, com o seguinte: "Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA", com as medidas, características e confrontações constantes na matrícula nº **21.748**, do Livro 02, deste Serviço Registral, em nome de **JOSÉ MESSIAS DE FARIA E INANIMAR VITOR DA COSTA**. Foram apresentados a esta serventia: CCIR 2024, quitado, onde constam:

-CONTINUA NO VERSO-

19469

006vº

C.N.M.: 064147.2.0019469-02

Código do Imóvel: 951.064.154.806-6; Área total: 2.567,6402 ha; Mód. Rural(ha): 70,0010; N° de Mód. Rurais: 36,68; Mód. Fiscal (ha): 80,0000; N° de Mód. Fiscais: 32,0955; F.M.P.: 2,00 ha; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta o Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: 9.697.631-4, área total: 2.567,6 ha, emitida em 21/03/2025, válida até 17/09/2025, código de controle: D64B.FD2E.6BAE.C7D1. Recibo de Inscrição CAR MT N° CAR Estadual: MT270140/2025, data do cadastro 17/03/2025. Foi atribuído, pelos proprietários, o valor de R\$ 204.727,07 (duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e sete centavos). Documentos arquivados na pasta n° 43 de Fotocópia de Escritura. Protocolo: 74.167 de 24/04/2025. Selo digital: CHD 10151. Emolts: R\$ 4.576,80. Eu, WJW Registradora Substituta que fiz digitar e conferi.

Av.24/19.469 - Rosário Oeste-MT, 24 de abril de 2025. **AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.** Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento e Divisão Amigável com Extinção Parcial de Condomínio lavrada em 18/09/2024, livro n° 037, fls. 184/203, pelo Tabelião Substituto, Vinicius Pincerato Fontes de Almeida, do Cartório de Paz e Notas, Distrito de Primavera, município de Sorriso-MT, AVERBA-SE na presente matrícula, que uma área com **900,0903 ha (NOVECENTOS HECTARES, NOVE ARES E TRÊS CENTIARES)**, perímetro **16.481,39 m**, que passa a denominar-se **FAZENDA LL**, foi desmembrada e especializada, passando a constituir imóvel autônomo, conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico Frederico Tupinambá Simões, Técnico Industrial em Agrimensura, Conselho Profissional: 01266525629/MT, credenciado no INCRA sob código F9Y, objeto da RT n° 2403637541-MT, quitada, nos quais constam o número de certificação **d3447d1d-0e34-4cd9-9581-9b6d0329a30e de 16/08/2024**, às 19:01, com o seguinte: "Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA", com as medidas, características e confrontações constantes na matrícula n° 21.749, do Livro 02, deste Serviço Registral, em nome de **LL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, MARCIO ANTONIO PANDOLFI E NOELI IVANI ALBERTI**. Foram apresentados a esta serventia: 1) CCIR 2024, quitado, onde constam: Código do Imóvel: 951.137.340.308-0; Área total: 748,0000 ha; Mód. Rural(ha): 30,0101; N° de Mód. Rurais: 19,66; Mód. Fiscal (ha): 80,0000; N° de Mód. Fiscais: 9,3500; F.M.P.: 2,00 ha; CCIR 2024, quitado, onde constam: Código do Imóvel: 951.137.340.006-5; Área total: 152,0000 ha; Mód. Rural(ha): 30,0230; N° de Mód. Rurais: 4,33; Mód. Fiscal (ha): 80,0000; N° de Mód. Fiscais: 1,9000; F.M.P.: 2,00 ha; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta o Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: 9.552.731-1, área total: 748,0 ha, emitida em 29/11/2024, válida até 28/05/2025, código de controle: B645.FAD8.9FAB.CB61; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta o Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: 9.552.134-8, área total: 152,0 ha, emitida em 29/11/2024, válida até 28/05/2025, código de controle: 0681.AF39.4E85.954E; 3) Cadastro Ambiental Rural MT N° CAR Estadual: MT161857/2019 - N° Recibo Federal: MT-5107701-080C75486AA14F BDA5BC6C065ABD20AA, data do cadastro 22/09/2022; Cadastro Ambiental Rural MT N° CAR Estadual: MT203349/2021 - N° Recibo Federal: MT-5107

-CONTINUA NA FOLHA 007-

19469

007

C.N.M.: 064147.2.0019469-02

1º. Serviço Registral de Rosário Oeste-MT

Paulenes Cardoso da Silva
Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.469 FLS. 006-

701-5408E9B1068C42FB9A5BFB4212D65D7D, data do cadastro 02/07/2024. Foi atribuído, pelos proprietários, o valor de R\$ 899.286,00 (oitocentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais). Documentos arquivados na pasta nº 43 de Fotocópia de Escritura. Protocolo: 74.167 de 24/04/2025. Selo digital: CHD 10151. Emolts: R\$ 6.026,40. Eu, ppp Registradora Substituta que fiz digitar e conferi.

Av.25/19.469 - Rosário Oeste-MT, 24 de abril de 2025. **ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA.** Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento e Divisão Amigável com Extinção Parcial de Condomínio lavrada em 18/09/2024, livro nº 037, fls. 184/203, pelo Tabelião Substituto, Vinicius Pincerato Fontes de Almeida, do Cartório de Paz e Notas, Distrito de Primavera, município de Sorriso-MT, referida nas Av.17, Av.18, Av.19, Av.20, Av.21, Av.22, Av.23 e 24/19.469, acompanhado das peças técnicas exigidas por lei, em virtude da área total ter sido transferida para as matrículas nºs **21.742, 21.743, 21.744, 21.745, 21.746, 21.747, 21.748 e 21.749** do Livro 02, deste Serviço Registral, com a denominação de **FAZENDA ROREAL - FAZENDA ROSÁRIO I**, com a área de **3.051,3478 ha (TRÊS MIL E CINQUENTA E UM HECTARES, TRINTA E QUATRO ARES E SETENTA E OITO CENTIARES)**, perímetro **25.657,10 m**, **FAZENDA ARCO-ÍRIS II**, com a área de **101,5713 ha (CENTO E UM HECTARES, CINQUENTA E SETE ARES E TREZE CENTIARES)**, perímetro **6.870,26 m**, **FAZENDA ARCO-ÍRIS**, com a área de **1.034,7606 ha (UM MIL E TRINTA E QUATRO HECTARES, SETENTA E SEIS ARES E SEIS CENTIARES)**, perímetro **14.905,60 m**, **FAZENDA ROREAL - FAZENDA ROSÁRIO II**, com a área de **620,8367 ha (SEISCENTOS E VINTE HECTARES, OITENTA E TRÊS ARES E SESSENTA E SETE CENTIARES)**, perímetro **12.926,83 m**, **FAZENDA ROREAL I**, com a área de **1.408,4978 ha (UM MIL E QUATROCENTOS E OITO HECTARES, QUARENTA E NOVE ARES E SETENTA E OITO CENTIARES)**, perímetro **22.726,92 m**, **FAZENDA ROREAL II**, com a área de **1.103,2860 ha (UM MIL E CENTO E TRÊS HECTARES, VINTE E OITO ARES E SESSENTA CENTIARES)**, perímetro **15.201,93 m**, **FAZENDA ARCO-ÍRIS III**, com a área de **57,6878 ha (CINQUENTA E SETE HECTARES, SESSENTA E OITO ARES E SETENTA E OITO CENTIARES)**, perímetro **6.496,35 m**, e **FAZENDA LL**, com a área de **900,0903 ha (NOVECENTOS HECTARES, NOVE ARES E TRÊS CENTIARES)**, perímetro **16.481,39 m**, respectivamente, **fica ENCERRADA a presente matrícula.** Documentos arquivados na pasta nº 43 de Fotocópia de Escritura. Protocolo: 74.167 de 24/04/2025. Selo digital: CHD 10151. Emolts: R\$ 19,05. Eu, ppp Registradora Substituta que fiz digitar e conferi.

Av.26/19.469 - Rosário Oeste-MT, 21 de agosto de 2025. **DESCONSTITUIÇÃO REGISTRAL.** Nos termos dos Ofícios nºs 0054911-65.2014.8.11.0041/2025 e 0054911-65.2014.8.11.0041/2025, de 11/07/2025 e 14/08/2025, expedidos por determinação, de 03/07/2025, da MM. Juíza de Direito, Dra. Ana Cristina Silva Mendes, assinado eletronicamente por Marly Savassa, Auxiliar Judiciária, extraído do Processo nº 0054911-65.2014.8.11.0041 da 4ª Vara Cível de Cuiabá-MT, ação de cumprimento de sentença, movida por **MARCIO MARTINS** (CPF: 041.885.928-00) e **RAIMUNDO CUNHA ALMEIDA** (CPF: 004.985.051-20) em face de **JOSE MESSIAS DE FARIA** (CPF: 441.410.336-34), **VANILDA LOPES DA SILVEIRA** (CPF: 574.904.496-34) e **INANIMAR VITOR DA COSTA** (CPF: 096.993.171-91), procede esta averbação para constar o **restabelecimento**.

-CONTINUA NO VERSO-



Nr. da Matrícula

Folhas

19469

008

1º. Serviço Registral de Rosário Oeste-MT

Paulenes Cardoso da Silva
Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.469 FLS. 007-

SILVEIRA (CPF: 574.904.496-34), INANIMAR VITOR DA COSTA (CPF: 096.993.171-91), DANILO BENEDITO DOS SANTOS (CPF: 139.595.141-15) e MARCIO MARTINS (CPF: 041.885.928-00), procede à averbação da penhora sobre a área, remanescente, da presente matrícula, constantes das Av.21, 22 e 23, cujo valor da causa corresponde a R\$ 463.587,20, ficando nomeados como fiéis depositários os executados. Documentos arquivados na pasta nº 14 de Mandado. Protocolo: 75.469 de 02/12/2025. Selo digital: CKG 73688. Emolts: R\$ 98,55. Eu, yojo Registradora Substituta que fiz digitar e conferi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

